



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	 Kz: 611 799,50
A 1.ª série	 Kz: 361 270,00
A 2.ª série	 Kz: 189 150,00
A 3.ª série	 Kz: 150 111,00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

IMPRESA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

e-mail: impresanacional@impresanacional.gov.ao

Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no site www.impresanacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2015 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2016, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2016, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries	 Kz: 611 799,50
1.ª série	 Kz: 361 270,00
2.ª série	 Kz: 189 150,00
3.ª série	 Kz: 150 111,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2016.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;*
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2015 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15% (quinze por cento).*

SUMÁRIO

Ministério da Geologia e Minas

Despacho n.º 6942/15:

Exonera Cremilda Marcela Luís Henriques do cargo de Chefe do Departamento de Estudos, Planeamento e Projectos.

Despacho n.º 6943/15:

Exonera Garcia João Simão do cargo de Chefe do Departamento de Técnica e Tecnologias Mineiras, adstrito à Direcção Nacional de Minas.

Despacho n.º 6944/15:

Exonera Anabela de Jesus Aires do cargo de Chefe da Secção de Protocolo da Secretaria Geral.

Despacho n.º 6945/15:

Exonera Diogo Manuel da Silva do cargo de Chefe do Departamento de Relações Públicas e Protocolo, da Secretaria Geral.

Despacho n.º 6946/15:

Exonera Assureira Manuel do cargo de Chefe do Departamento de Licenciamento e Registo, adstrito à Direcção Nacional de Licenciamento e Cadastro Mineiro.

Despacho n.º 6947/15:

Exonera António Ferreira João do cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Mineiro, adstrito à Direcção Nacional de Minas.

Despacho n.º 6948/15:

Exonera Idalina Chicumbo de Jesus Sampaio do cargo de Chefe do Departamento do Cadastro Mineiro, adstrito à Direcção Nacional de Licenciamento e Cadastro Mineiro.

Despacho n.º 6949/15:

Exonera Lucombo Francisco Pedro do cargo de Chefe do Departamento de Topografia e Desenho, adstrito à Direcção Nacional de Licenciamento e Cadastro Mineiro.

Despacho n.º 6950/15:

Exonera Sónia Duas Horas de Marcos do cargo de Chefe da Secção de Contabilidade e Tesouraria da Secretaria Geral.

Despacho n.º 6951/15:

Exonera Virgínia Inês da Silva Guerra do cargo de Chefe do Departamento do Património e Serviços Gerais da Secretaria Geral.

Despacho n.º 6952/15:

Nomeia José Ferreira Galiano Celestino para as funções de Director do Gabinete Jurídico deste Ministério.

Despacho n.º 6953/15:

Nomeia Fausto Tavares de Carvalho Simões para as funções de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística deste Ministério.

Despacho n.º 6954/15:

Nomeia Dias António Francisco para o cargo de Director do Gabinete de Informação e Novas Tecnologias deste Ministério.

Despacho n.º 6955/15:

Nomeia Caetano Mbaxi Júnior para o cargo de Director do Gabinete do Ministro.

Ministério da Educação

Despacho n.º 6956/15:

Nomeia Teresa Maria de Lemos Vieira Dias para a categoria de Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, colocada no Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 6957/15:

Exonera Américo Jua do cargo de Director da Escola do Ensino Primário Paiva Domingos da Silva-Alto Henrique, no Município do Bocoio.

Despacho n.º 6958/15:

Exonera Ernesto Chindela do cargo de Director da Escola do Ensino Primário 22 de Novembro, do Município do Bocoio.

Despacho n.º 6959/15:

Desvincula Arlindo Tomé Kachiungo, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do I Nível Comandante Cassanji, no Município da Ganda, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6960/15:

Desvincula Luzia Joana, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do I Nível da Caponte, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6961/15:

Desvincula Aurora Canenda, Auxiliar de Limpeza Principal, da Escola do I Nível do Bairro 71, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6962/15:

Desvincula Josefina Segunda Selelo da Costa, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, da Coordenação Escolar da «B», Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6963/15:

Desvincula Ricardo das Neves Stock Sousa Mendes, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do I Nível n.º 2 Hoji-ya-Henda, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6964/15:

Desvincula Pedro Chihuvi, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do I Nível do Tchississo, Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6965/15:

Desvincula Rebeca Ezequiel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do I Nível 4 de Fevereiro, Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6966/15:

Desvincula Rosa Bundo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, da Escola do I Nível Comandante Kassanji, Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6967/15:

Desvincula Maria Cândida Chimbisso, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do I Nível 4 de Fevereiro, Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6968/15:

Desvincula Isabel Bundo Sahossi Chilula, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do I Nível Comandante Kassanji, Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6969/15:

Desvincula Filipa Chapesseka, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do Ensino Primário BG n.º 2009-2 Março, Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6970/15:

Nomeia Tiago Jonas Mateus para o cargo de Subdirector Pedagógico da Escola Secundária do I Ciclo São Paulo, n.º BG4 4015, Município do Cubal.

Despacho n.º 6971/15:

Nomeia Matilde Martins da Silva para o cargo de Chefe da Secção de Recursos Humanos, do Departamento de Administração e Direcção Provincial das Obras Públicas de Benguela.

Despacho n.º 6972/15:

Nomeia José Domingos Pedro Manuel para o cargo de Director da Repartição Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, da Administração Municipal do Bocoio, Província de Benguela.

Despacho n.º 6973/15:

Nomeia Hélder Carlos Furtado Coelho para o cargo de Director da Repartição Municipal de Estudos, Planeamento e Estatística, da Administração Municipal do Bocoio, Província de Benguela.

Despacho n.º 6974/15:

Nomeia Manuel Chinhala para o cargo de Director da Repartição Municipal de Fiscalização, da Administração Municipal do Bocoio, Província de Benguela.

Despacho n.º 6975/15:

Nomeia João Manuel para o cargo de Director da Repartição Municipal dos Serviços Técnicos e Económicos, da Administração Municipal do Bocoio, Província de Benguela.

Universidade Agostinho Neto

Despacho n.º 6976/15:

Desvincula Antónia da Silva Mota, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, da Faculdade de Engenharia (Departamento de Administração e Gestão do Orçamento), do quadro de pessoal desta Universidade, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 6977/15:

Desvincula Nelson Rodrigues Pacheco, Assistente-Estagiário em regime de tempo integral da Faculdade de Engenharia (Departamento de Engenharia Mecânica), do quadro de pessoal desta Universidade por abandono de lugar.

Despacho n.º 6978/15:

Concede licença registada a Tomás João Fernando, Assistente-Estagiário em regime de tempo integral (Departamento de Ensino e Investigação de Engenharia Civil), da Faculdade de Engenharia.

Despacho n.º 6979/15:

Concede licença ilimitada a Bernardo Vieira Dias de Sousa, Técnico Médio de 1.ª Classe, da Faculdade de Engenharia (Departamento de Documentação e Informação).

Despacho n.º 6980/15:

Transfere João Inácio Coelho Pires, Estagiário de Investigação em regime de tempo integral, da Faculdade de Ciências Sociais para a Faculdade de Economia.

Despacho n.º 6981/15:

Determina que Mbuta Dometelo, Professor Auxiliar em regime de tempo integral da Faculdade de Economia, passa a exercer as mesmas funções em regime de tempo parcial.

Despacho n.º 6982/15:

Determina que Eduardo Ekundi Valentim, Professor Auxiliar em regime de tempo integral do Instituto Superior de Ciências da Saúde, passa, temporariamente, para o regime de tempo parcial de prestação de serviço docente.

Despacho n.º 6983/15:

Nomeia Francisco Alberto Mafuani para o cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Académicos da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

Despacho n.º 6984/15:

Nomeia Elisamá da Purificação Miguel Cardoso para o cargo de Directora do Gabinete da Reitora desta Universidade.

MINISTÉRIO DA GEOLOGIA E MINAS

Despacho n.º 6942/15 de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Cremilda Marcela Luis Henriques exonerada do cargo de Chefe do Departamento de Estudos, Planeamento e Projectos, para o qual havia sido nomeada por força do Despacho Interno n.º 246/12, de 5 de Setembro, nos termos do Decreto Legislativo Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6943/15 de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Garcia João Simão exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Técnica e Tecnologias Mineiras, adstrito à Direcção Nacional de Minas, para o qual havia sido nomeado por força do Despacho Interno n.º 180/12, de 2 de Julho, nos termos do Decreto Legislativo Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6944/15 de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Anabela de Jesus Aires exonerada do cargo de Chefe da Secção de Protocolo da Secretaria Geral, para o qual havia sido nomeada por força do Despacho Interno n.º 25/12, de 1 de Março, nos termos do Decreto Legislativo Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6945/15 de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Diogo Manuel da Silva exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Relações Públicas e Protocolo, da Secretaria Geral, para o qual havia sido nomeado por força do Despacho Interno n.º 104/12, de 19 de Abril, nos termos do Decreto Legislativo Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6946/15
de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Assureira Manuel exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Licenciamento e Registo, adstrito à Direcção Nacional de Licenciamento e Cadastro Mineiro, para o qual havia sido nomeado por força do Despacho Interno n.º 172/12, de 11 de Junho, nos termos do Decreto Legislativo Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6947/15
de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É António Ferreira João exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Mineiro, adstrito à Direcção Nacional de Minas, para o qual havia sido nomeado por força do Despacho Interno n.º 181/12, de 2 de Julho, nos termos do Decreto Legislativo Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6948/15
de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Idalina Chicumbo de Jesus Sampaio exonerada do cargo de Chefe do Departamento do Cadastro Mineiro, adstrito à Direcção Nacional de Licenciamento e Cadastro Mineiro, para o qual havia sido nomeada por força do Despacho Interno n.º 177/12, de 11 de Junho, nos termos do Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6949/15
de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Lucombo Francisco Pedro exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Topografia e Desenho, adstrito à Direcção Nacional de Licenciamento e Cadastro Mineiro, para o qual havia sido nomeado por força do Despacho Interno n.º 171/12, de 11 de Junho, nos termos do Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6950/15
de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Sónia Duas Horas de Marcos exonerada do cargo de Chefe da Secção de Contabilidade e Tesouraria Secretaria Geral, para o qual havia sido nomeada por força do Despacho Interno n.º 28/12, de 1 de Março, nos termos do Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6951/15
de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Virgínia Inês da Silva Guerra exonerada do cargo de Chefe do Departamento do Património e Serviços Gerais da Secretaria Geral, para o qual havia sido nomeado por força do Despacho Interno n.º 19/12, de 1 de Março, nos termos do Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6952/15
de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º, do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, respectivamente, determino:

1. É José Ferreira Galiano Celestino nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director do Gabinete Jurídico do Ministério da Geologia e Minas.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de [...] de [...] de [...].

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6953/15
de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, respectivamente, determino:

1. É Fausto Tavares de Carvalho Simões nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério da Geologia e Minas.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de [...] de [...] de [...].

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Julho de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6954/15
de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 230/12, de 3 de Dezembro, determino:

1. É Dias António Francisco nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director do Gabinete de Informação e Novas Tecnologias do Ministério da Geologia e Minas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Abril de 2013.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6955/15
de 13 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas nos artigos 7.º e 1.º, dos Decretos n.º 26/97 e n.º 68/02, de 4 de Abril e 29 de Outubro, respectivamente, determino:

1. É Caetano Mbaxi Júnior nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director do Gabinete do Ministro da Geologia e Minas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Janeiro de 2013.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 6956/15
de 13 de Novembro

Convindo proceder à actualização da categoria da Professora do II Ciclo do Ensino Secundário da Província de Luanda, à luz do Decreto n.º 3/08, de 4 de Março, que aprova o Estatuto Orgânico da Carreira Docente do Ensino Primário e Secundário, Técnicos Pedagógicos e Especialistas de Administração da Educação;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Teresa Maria de Lemos Vieira Dias nomeada Docente na categoria de Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11169475, colocada no Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 6957/15
de 13 de Novembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Américo Jua, Agente n.º 10528297, exonerado das funções de Director da Escola do Ensino Primário Paiva Domingos da Silva-Alto Henrique, no Município do Bocoio, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 0176/08.02.03.03.01/GGAPB/2007 de 14 de Fevereiro de 2007.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6958/15
de 13 de Novembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e

Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ernesto Chindela, Agente n.º 08080324, exonerado das funções de Director da Escola do Ensino Primário de Novembro, no Município do Bocoio, para o qual foi nomeado por Despacho Interno n.º 013/08.02.03.03.01/GGAPB/2007 de 14 de Fevereiro de 2007.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6959/15
de 13 de Novembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Arlindo Tomé Kachiungo, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 11736, colocado na Escola do I Nível Comandante Cassiano, no Município da Ganda, desvinculado dos serviços, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6960/15
de 13 de Novembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Luzia Joana, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05577916, colocada na Escola do I Nível da Caponte, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6961/15
de 13 de Novembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Aurora Canenda, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 05563529, colocada na Escola do I Nível do Bairro 71, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6962/15
de 13 de Novembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Josefina Segunda Selelo da Costa, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 05575930, colocada na Coordenação Escolar da Zona «B», Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6963/15
de 13 de Novembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ricardo das Neves Stock Sousa Mendes, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05583839, colocado na Escola do I Nível n.º 2 Hoji-ya-Henda, no Município de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6964/15
de 13 de Novembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Pedro Chihuvi, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 12087845, colocado na Escola do I Nível do Tchississo, no Município do Cubal, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6965/15
de 13 de Novembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rebeca Ezequiel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05554499, colocada na Escola do I Nível 4 de Fevereiro, no Município do Lobito, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6966/15
de 13 de Novembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rosa Bundo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 07851830, colocada na Escola do I Nível Comandante Kassanji, no Município do Lobito, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6967/15
de 13 de Novembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Cândida Chimbisso, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05554499, colocada na Escola do I Nível 4 de Fevereiro, no Município do Lobito, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6968/15
de 13 de Novembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Isabel Bundo Sahossi Chilula, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 07851830, colocada na Escola do I Nível Comandante Kassanji, no Município do Lobito, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6969/15
de 13 de Novembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa de extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Filipa Chapesseka, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05535450, colocada na Escola do Ensino Primário BG n.º 2009 - 27 de Março, Município do Lobito, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6970/15
de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições do artigo 42.º do Decreto Residencial n.º 16/11, de 11 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 6, I Série, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Tiago Jonas Mateus, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado, do 6.º Escalão, Agente n.º 11284438, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Subdirector Pedagógico da Escola Secundária do I Ciclo São Paulo, n.º BG4 4015, Município do Cubal.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6971/15
de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova os estatutos orgânicos do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais, determina o seguinte:

1. É Matilde Martins da Silva, Técnica Média de 3.ª Classe, Agente n.º 88951803, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Secção dos Recursos Humanos, do Departamento de Administração, da Direcção Provincial das Obras Públicas de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6972/15
de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova o estatuto orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais e da Lei n.º 39/11, de 29 de Dezembro, da alteração da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, determina o seguinte:

1. É José Domingos Pedro Manuel, Agente n.º 12103165, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director da Repartição Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, da Administração Municipal do Bocoio, Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6973/15
de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova o estatuto orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais e da Lei n.º 39/11, de 29 de Dezembro, da alteração da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, determina o seguinte:

1. É Hélder Carlos Furtado Coelho, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director da Repartição Municipal de Estudos, Planeamento e Estatística, da Administração Municipal do Bocoio, Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6974/15
de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova o estatuto orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais e da Lei n.º 39/11, de 29 de Dezembro, da alteração da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, determina o seguinte:

1. É Manuel Chinhala, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director da Repartição Municipal de Fiscalização, da Administração Municipal do Bocoio, Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6975/15
de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova o estatuto orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais e da Lei n.º 39/11, de 29 de Dezembro, da alteração da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, determina o seguinte:

1. É João Manuel, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director da Repartição dos Serviços Técnicos e Económicos, da Administração Municipal do Bocoio, Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO

Despacho n.º 6976/15
de 13 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É Antónia da Silva Mota, Auxiliar de Laboratório, 1.ª Classe, da Faculdade de Engenharia (Departamento de Administração e Gestão do Orçamento), desvinculada do Quadro de Pessoal da Universidade, sendo-lhe concedida a reforma, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 7/04, de 10 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto n.º 1/04, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Outubro de 2015.

A Reitora, *Maria do Rosário Teixeira de Azevedo Bragança Sambo*.

Despacho n.º 6977/15
de 13 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas a), j), q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, conjugado com o artigo 46.º do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, determino:

1. É Nelson Rodrigues Pacheco, Assistente-Estagiário em regime de tempo integral na Faculdade de Engenharia (Departamento de Engenharia Mecânica), desvinculado do quadro de Pessoal da Universidade, por abandono de lugar, a partir de 7 de Julho de 2015, lugar para o qual havia sido admitido por Despacho Interno n.º 00032/2001, de 4 de Maio.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 2 de Outubro de 2015.

A Reitora, *Maria do Rosário Teixeira de Alva Sequeira Bragança Sambo*.

Despacho n.º 6978/15
de 13 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É concedida ao Licenciado Tomás João Fernando, Assistente-Estagiário em regime de tempo integral (Departamento de Ensino e Investigação de Engenharia Civil) da Faculdade de Engenharia, licença registada nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2015.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 2 de Outubro de 2015.

A Reitora, *Maria do Rosário Teixeira de Alva Sequeira Bragança Sambo*.

Despacho n.º 6979/15
de 13 de Novembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, que estabelece o regime a observar na concessão de férias, faltas e licenças;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É concedida Licença Ilimitada ao funcionário, Bernardo Vieira Dias de Sousa, Técnico Médio de 1.ª Classe, da Faculdade de Engenharia (Departamento de Documentação e Informação), a partir de 1 de Setembro de 2015.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 2 de Outubro de 2015.

A Reitora, *Maria do Rosário Teixeira de Alva Sequeira Bragança Sambo*.

Despacho n.º 6980/15
de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. João Inácio Coelho Pires, Estagiário de Investigação em regime de tempo integral, da Faculdade de Ciências Sociais, transferido, a seu pedido, para a Faculdade de Economia.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 14 de Outubro de 2015.

A Reitora, *Maria do Rosário Teixeira de Alva Sequeira Bragança Sambo*.

Despacho n.º 6981/15
de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É Mbuta Dompeloto, Professor Auxiliar em regime de tempo integral na Faculdade de Economia, passa a exercer as mesmas funções em regime de tempo parcial.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 2 de Outubro de 2015.

A Reitora, *Maria do Rosário Teixeira de Alva Sequeira Bragança Sambo*.

Despacho n.º 6982/15
de 13 de Novembro

Tendo sido nomeado para exercer o cargo de Director Geral do Instituto Superior Politécnico de Malange, por Despacho n.º 4972/15, de 6 de Agosto, publicado em *Diário da República*, II Série n.º 141, do Ministro do Ensino Superior;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e v) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. Eduardo Ekundi Valentim, Professor Auxiliar em regime de tempo integral no Instituto Superior de Ciências da Saúde, passa, temporariamente, para o regime de tempo parcial de prestação de serviço docente, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto n.º 3/95, de 24 de Março, do Conselho de Ministros, enquanto durar a Comissão de Serviço para que foi nomeado.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Setembro de 2015.

A Reitora, *Maria do Rosário Teixeira de Alva Sequeira Bragança Sambo*.

Despacho n.º 6983/15

de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e v) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do Estatuto Orgânico da Faculdade de Direito, aprovado por Deliberação n.º 3/12, de 19 de Outubro, do Senado Universitário e homologada por Despacho n.º 2255/12, de 19 de Outubro, do Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia, determino:

1. É Francisco Alberto Mafuani nomeado para em comissão de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Académicos da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Luanda, aos 7 de Outubro de 2015.

A Reitora, *Maria do Rosário Teixeira de Alva Bragança Sambo*.

Despacho n.º 6984/15

de 13 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto (UAN), «aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Gabinete do Reitor da Universidade Agostinho Neto», «aprovado pela Deliberação n.º 8/14, de 12 de Fevereiro, do Senado Universitário, publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 5», determino:

1. É Elisamá da Purificação Miguel Cardoso nomeado para exercer, em comissão de serviço, as funções de Chefe do Gabinete da Reitora da Universidade Agostinho Neto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Luanda, aos 22 de Setembro de 2015.

A Reitora, *Maria do Rosário Teixeira de Alva Bragança Sambo*.